

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 2.068 DE 31 DE MAIO DE 2016

Câmara di di da Armina	
Protecolo sob o nº 1402	
1.3v o n.º Fis. a.s	
m 28,06,20 16	
A.a. min	

AUTORIZO O EXECUTIVO A INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE DE ARARUAMA O DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO.

(Projeto de Lei nº 24 de autoria do Vereador Walmir de Oliveira Belchior)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica incluído no calendário oficial do Município de Araruama o "Dia de Conscientização do Autismo", a ser comemorado no dia 02 de abril, de cada ano.
- Art. 2º. Fica a cargo do Poder Executivo Municipal, criar os programas relativos ao evento.
  - Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2016

Miguel Jeovani Prefeito

## LEI N° 2.068 DE 31 DE MAIO DE 2016

AUTORIZO O EXECUTIVO A INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE DE ARARUAMA O DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO.

(Projeto de Lei nº 24 de autoria do Vereador Walmir de Oliveira Belchior)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA aprova e o EXMO. SR. PREFEITO sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no calendário oficial do Município de Araruama o "Dia de Conscientização do Autismo", a ser comemorado no dia 02 de abril, de cada ano.

Art. 2°. Fica a cargo do Poder Executivo Municipal, criar os programas relativos ao evento.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2016

Miguel Jeovani
Prefeito

Janual Lagos Modiciau
Colicop N:543
Doda: Os de Julho de 2016
Persino: 05